

DOI: 10.20435/multi.v28i68.3909

Recebido em: 28/12/2022; aprovado para publicação em: 18/02/2023

**A formação profissional para o atendimento à comunidade surda: um estudo da formação básica em LIBRAS em Juazeiro, BA**

***Professional training for service to the deaf community: a study of basic training in LIBRAS in Juazeiro, BA***

***Formación profesional para el servicio a la comunidad sorda: un estudio de formación básica en LIBRAS en Juazeiro, BA***

Fabiana Pionório Tôrres<sup>1</sup>

Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva<sup>2</sup>

Pedro Pereira Tenório<sup>3</sup>

Ednaldo Ferreira Tôrres<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup>Mestranda em Extensão Rural pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Especialista em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) pela UNIVASF. Especialista em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa e graduada em Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade Sete de Setembro (FASETE). Professora de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Ensino em Juazeiro, na Bahia. E-mail: pionorofabiana@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6106-0275>

<sup>2</sup>Doutora em Ciência Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Mestre na área de Extensão Rural pela Universidade Federal do Vale de São Francisco (UNIVASF). Mestre em Ciências Biológicas e graduada em Medicina Veterinária pela UFRPE. Professora adjunta da UFRPE. E-mail: flaviane.silva@univasf.edu.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0535-9998>

<sup>3</sup>Pós-doutor em Patologia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Doutor em Biologia Aplicada à Saúde (LIKA) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Patologia pela UFPE. Graduado em Biomedicina pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES-UNITA). Professor adjunto III de Patologia da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Professor e orientador permanente na UNIVASF. E-mail: pedro.tenorio@univasf.edu.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1032-6015>

<sup>4</sup>Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF/UFRP/UNEB). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Professor de Ensino de Sociologia, na graduação em Ciências Sociais e no Mestrado Profissional da UNIVASF. E-mail: ednaldo.torres@univasf.edu.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9069-0046>

**Resumo:** Este trabalho busca analisar os impactos da formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a inserção no mercado de trabalho de estudantes de uma escola para pessoas com deficiência de Juazeiro, BA. A metodologia é de viés qualitativo, a partir de um estudo de caso, com coleta de dados realizadas por meio de observação participante e entrevistas com roteiro semiestruturado – com a direção, professores e estudantes. Entre os resultados destaca-se: (1) que apesar do avanço na legislação e do incentivo à capacitação, a inclusão no mercado de pessoas com deficiência ainda é tímida; (2) a formação inicial em LIBRAS tem uma boa aceitação e é reconhecida com um diferencial; e (3) a cidadania plena do surdo somente será possível quando o mercado também estiver receptivo. Por tudo, é possível concluir que a formação em LIBRAS favorece a aceitação das pessoas com deficiência e aproxima o mercado de trabalho das pessoas surdas.

**Palavra-chave:** LIBRAS; mercado de trabalho; pessoa surda.

**Abstract:** This work seeks to analyze the impacts of training in Brazilian Sign Language (LIBRAS) for the insertion in the labor market of students from a school for people with disabilities in Juazeiro, BA. The methodology is qualitative, based on a case study, with data collection carried out through participant observation and interviews with a semi-structured script – with management, teachers, and students. Among the results, the following stand out: (1) that despite advances in legislation and incentives for training, the inclusion of people with disabilities in the market is still timid; (2) initial training in LIBRAS is well accepted and recognized as a differential; and (3) the full citizenship of the deaf will only be possible when the market is also receptive. For all, it is possible to conclude that training in LIBRAS favors the acceptance of people with disabilities and brings the job market closer to deaf people.

**Keywords:** LIBRAS; labor market; deaf person.

**Resumen:** Este trabajo busca analizar los impactos de la formación en Lengua Brasileña de Señas (LIBRAS) para la inserción en el mercado laboral de alumnos de una escuela para personas con discapacidad en Juazeiro, BA. La metodología es cualitativa, basada en un estudio de caso, con recolección de datos realizada a través de observación participante y entrevistas con guión semiestructurado – con directivos, docentes y estudiantes. Entre los resultados se destacan los siguientes: (1) que a pesar de los avances en legislación e incentivos a la formación, la inclusión de personas con discapacidad en el mercado aún es tímida; (2) la formación inicial en LIBRAS es bien aceptada y reconocida como diferencial; y (3) la ciudadanía plena de los sordos sólo será posible cuando el mercado también sea receptivo. Por todo ello, es posible concluir que la formación en LIBRAS favorece la aceptación de las personas con discapacidad y acerca el mercado laboral a las personas sordas.

**Palabras clave:** LIBRAS; mercado de trabajo; persona sorda.

## **1 INTRODUÇÃO**

O desenvolvimento das estratégias de comunicação entre o sujeito ouvinte e o sujeito surdo é fundamental para o crescimento socioeconômico e a inclusão da comunidade surda como consumidora. Entre os avanços para a inclusão da pessoa surda, é possível destacar: o Decreto 6.523/2008 (BRASIL, 2008), mais conhecido como Decreto do SAC, que determina novas regras de atendimento aos clientes nas empresas; o aumento no número de aplicativos dedicados à comunidade; processos movidos por surdos contra empresas que incluem legendas parcialmente nos filmes<sup>3</sup>; e, ainda, o aumento de cursos de ensino superior com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Como mão de obra, a inserção da pessoa surda no mercado está aparada por uma realidade e exigência legal na sociedade contemporânea. No Brasil, estão em vigor leis que garantem desde o acesso ao mercado, Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 (BRASIL, 1991), até a inclusão do ensino da LIBRAS no ensino superior, Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005).

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos da formação em LIBRAS para a inserção no mercado de trabalho de estudantes de uma escola para pessoas com deficiência de Juazeiro, BA, numa perspectiva de avaliação e “descoberta” dos dilemas cotidianos da formação para o atendimento da comunidade surda.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia adotada foi a qualitativa, a qual contribuiu para a interpretação dos significados das informações obtidas, utilizando-se da narrativa como instrumento na descrição dos resultados que se desejou aprofundar. A coleta de dados se deu por meio da observação participante e de entrevistas com roteiro semiestruturado. Para tanto, foi realizada uma formação em uma escola da zona urbana para pessoas com deficiência em Juazeiro, BA.

A instituição tem o funcionamento nos turnos matutino, intermediário e vespertino, com Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

I, Ensino Fundamental II, com Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio. O quadro de colaboradores é composto por 1 (uma) diretora, 3 (três) coordenadoras, 14 (catorze) professores, 1 (uma) secretária escolar, 1 (um) terapeuta ocupacional, 2 (duas) fisioterapeutas, 1 (uma) fonoaudióloga, 1 (uma) assistente social e 1 (uma) estagiária, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) psicóloga, 2 (dois) auxiliares de serviços gerais, 2 (dois) porteiros e 2 (dois) vigilantes. A estrutura física da unidade escolar é composta com 10 (dez) salas, 1 (uma) quadra, 1 (um) auditório, 1 (uma) brinquedoteca, 1 (uma) biblioteca, 1 (uma) secretaria, 1 (uma) direção, 1 (uma) coordenação, 3 (três) banheiros, sendo que 1 (um) é com acessibilidade, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) cozinha, 1 (um) pátio, 1 (uma) horta, 3 (três) salas para atendimento médico, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) sala de artes.

A aplicação das oficinas de LIBRAS como segunda língua para os estudantes foi direcionada para 15 discentes regulares da instituição, tendo eles deficiência intelectual, autismo e síndrome de Down, sendo todos os ouvintes de idade entre 18 e 35 anos.

As oficinas formativas foram proferidas pela pesquisadora<sup>1</sup>, seguindo uma abordagem comunicativa, por meio de apostilas, exercícios com dinâmicas e uso de *slides* voltados para enriquecer o potencial do indivíduo e para destacá-lo dos demais. Houve uma observação da turma anteriormente, para que se atendesse ao objetivo, sobre a melhoria do atendimento à comunidade surda. Desta forma, foram realizadas dinâmicas voltadas ao contexto que os alunos enfrentariam, a saber: como atender o surdo, a importância das expressões faciais e corporais, saudações e cumprimentos, como também os sinais de alimentos.

A avaliação da formação foi realizada por meio de uma pesquisa após dois meses, por meio de aplicação de questionários semiestruturados e análise narrativa das entrevistas com professores, diretora e alunos da instituição em Juazeiro, BA.

---

<sup>1</sup> A pesquisadora já atuou nesta instituição de ensino, possui especialização em LIBRAS e atualmente é professora do município em uma escola do campo, no distrito de Manicoba – Juazeiro, BA. E é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGExR) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

### **3 HISTÓRICO DAS LUTAS PARA INCLUSÃO DA PESSOA SURDA**

A exclusão da pessoa com deficiência na sociedade é marcada por negação de direitos humanos fundamentais, pois, se, atualmente, a luta por direitos ainda enfrenta diversos estigmas, a presença da pessoa com deficiência nas sociedades é retratada a partir de rejeição e preconceitos normalizados entre os diferentes povos.

Ao olhar para a evolução da cultura surda na sociedade ocidental é que entendemos o seu atual contexto de exclusão. Na Grécia antiga, Moura (2000, p. 16 *apud* SILVA, 2003, p. 25) comenta que “Aristóteles considerava que a linguagem era o que dava condição de humano para o indivíduo. Portanto, sem linguagem o surdo era considerado não humano”.

Em Roma, a privação dos direitos fundamentais só fazia aumentar, isso porque os romanos impuseram aos surdos à falta de desenvolvimento das estruturas do pensamento. A ênfase era dada ao ensino da fala para surdos, com o intuito de resgatar a humanidade perdida durante o tempo, promovendo uma privação ainda maior do que na Grécia (SILVA, 2003). Assim, o surdo era visto como um não humano, desqualificado de desenvolver suas ações. E isso fez com que a construção histórica do surdo fosse referenciada como de pessoas inválidas e que não tinham o mínimo de condições para desenvolver uma linha de pensamentos abstratos, e todo um conjunto de características que os levassem a serem pessoas tidas como normais (SILVA, 2003).

Os surdos não tinham direitos como os demais cidadãos da época, e, por falta de condição de atuarem como seres humanos livres, eram proibidos de receber herança e de constituir uma família por meio do matrimônio. Além disso, era necessário que tivessem curador para cuidar inteiramente dos seus interesses, impossibilitando-os de serem donos da sua própria vida. De acordo com Silva (2003, p. 25), este fato “[...] ainda hoje se observa em muitas famílias cuja superproteção não permite que os surdos tornem-se agentes sociais que administrem suas próprias vidas”.

A igreja católica não considerava que fosse possível celebrar o casamento entre surdos ou um deste formando um casal, ou seja, uma pessoa ouvinte e uma pessoa surda, algo considerado absurdo para o período; assim, nas palavras de Moura (2000, p. 16 *apud* SILVA, 2003, p. 25), a igreja

“[...] acreditava que suas almas não poderiam ser consideradas imortais, porque eles não podiam falar os sacramentos”.

Na Idade Moderna, no século XIV, o advogado e escritor Bartolo Della Marca D’Ancona fez a primeira observação de que há possibilidade de o surdo aprender por meio da Língua de Sinais ou Língua Oral. Já no século XVI, o médico italiano Girolamo Cardano afirmou que a linguagem poderia ser instruída para os surdos, podendo eles ser ensinados a ler e escrever sem falar. O médico aplicou-se pelo estudo do ouvido, pois o interesse de Cardano nesta área aconteceu porque seu primeiro filho era surdo. Então, ele desenvolveu uma espécie de códigos de ensino para surdos, contudo, não praticou suas ideias. De acordo com Merselin e Vitaliano (2009), a surdez não cria nem proporciona impedimento para os surdos adquirirem conhecimentos, pois eles possuem as habilidades de raciocínio.

Entre os educadores que contribuíram para o fortalecimento do ensino da pessoa surda, Freitas e Costa (2011) destacam: Ponce de León (1520-1584) – primeiro professor de surdos na história; Juan Pablo Bonet – publicou o primeiro livro sobre educação de surdos que consiste no aprendizado do alfabeto manual (1620) e da importância da intervenção precoce; e Rodrigues Pereira (1715-1780), que tinha fluência na Língua de Sinais, mas defendia a oralização.

A partir de 1789, novas discussões foram tomadas entre as filosofias do ensino utilizadas para educar as pessoas surdas. O debate principal foi travado entre os que defendiam a continuidade da Língua de Sinais e aqueles que defendiam o Oralismo. Tal filosofia, influenciada pelo filósofo Condillac, deu um novo rumo à história em relação à educação dos surdos. Ele defendia que somente por meio das sensações que o conhecimento poderia ser processado; desse modo, o ensino da língua de sinais deveria ser extinto ou no mínimo reduzido, dando oportunidade de os surdos adquirirem o conhecimento. A surdez passou a ser observada como campo da medicina, orientando a pedagogia de ensino chamada pelos estudiosos de “pedagogia clínica”, devido à intervenção nos assuntos da educação dos surdos (SILVA, 2003).

No Congresso Internacional de Educadores de Surdos em Milão, em 1880, a proposta da pedagogia de ensino do oralismo saiu como única a ser seguida (SILVA, 2003) e deixou-se de lado o uso dos sinais, pois

a aprendizagem da língua oral é fator importante para o convívio social do surdo (LACERDA, 1998). De acordo com o autor, os impactos após o Congresso de Milão foram catastróficos, pois toda a comunidade surda foi privada do ensino da língua de sinais, apontando que, já na primeira década, sentiam-se as terríveis mudanças, com crianças no mundo inteiro deixando de frequentar escolas com qualificações. Ainda, segundo o autor, somente após 100 anos de um árduo processo é que se tornou possível a rejeição de todas as resoluções do Congresso, para que, assim, houvesse uma nova reestruturação do ensino para os surdos.

No início do século XX, já se ouvia falar sobre os insucessos da linguagem e seus fracassos na educação dos surdos com a pedagogia implantada pelo oralismo. Conforme relato de Sacks (1990 *apud* MESERLIAN; VITALIANO, 2009, p. 3743), “[...] o oralismo e a supressão do sinal resultaram numa deterioração dramática das conquistas educacionais das crianças surdas e no grau de instrução do surdo em geral”.

Na década de 1960, uma nova filosofia passou a ser discutida, chamada de Comunicação Total, criada pelo educador de surdos Roy Holcomb, que teve dois filhos surdos e considerava a filosofia Oralista não satisfatória. Segundo Costa (1994 *apud* MESERLIAN; VITALIANO, 2009), a Comunicação Total, ao enfatizar o ensino por meio do desenvolvimento da linguagem, favorece múltiplos aspectos das orientações oralista e manualista (é um método de ensino para surdos, no qual se defende que a maneira mais eficaz de ensinar o surdo é por meio de uma língua gestual, ou língua de sinais) no processo de comunicação do deficiente auditivo.

Ainda segundo os autores (MESERLIAN; VITALIANO, 2009), a filosofia Oralista diferenciava-se da Comunicação Total, por esta apresentar uma flexibilidade no uso dos meios de comunicação oral e gestual, e seu foco era ensinar ao surdo uma comunicação real entre os familiares e os professores, garantindo um melhor convívio social, presumindo os processos comunicativos entre surdos e surdos, surdos e ouvintes. Tal corrente defendeu o uso do recurso linguístico para facilitar a comunicação na época, tais como: sinais, oralidade ou códigos manuais.

Analisando as filosofias, Costa (1994 *apud* MESERLIAN; VITALIANO, 2009) destaca que tanto a Oralista como a Comunicação Total negavam

a língua natural das pessoas com surdez, e isso acarretava perdas importantes nos aspectos cognitivos, socioafetivos, linguísticos, políticos culturais e na aprendizagem desses alunos. Nas décadas de 1970 e 1980, começaram a fazer outros estudos para analisar a eficiência da filosofia, os quais mostraram uma melhora na educação, porém dificuldades no convívio afetivo.

A educação bilíngue, por ser uma filosofia recente, tem uma grande importância na formação da identidade e da cultura surda. Quadro (1997, p. 40 *apud* MESERLIAN; VITALIANO, 2009, p. 3746) aborda conquistas adquiridas pelo bilinguismo, como:

[...] o reconhecimento da pessoa surda enquanto cidadã integrante da comunidade surda com o direito de ter assegurada a aquisição da língua de sinais como primeira língua; o uso de sinais na escola para garantir o desenvolvimento cognitivo e o ensino de conhecimentos gerais; o ensino da língua oral-auditiva com estratégias de ensino de segunda língua e a inclusão de pessoas surdas nos quadros funcionais das escolas

A filosofia bilíngue é reconhecida pelos estudiosos e educadores por criar condições e possibilidades na construção da identidade surda, que enfrenta desafios constantes por uma educação de qualidade ofertada aos surdos.

#### **4 O DIREITO À EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL**

A inclusão pode ser entendida como a capacidade de compreender que o outro tem direitos iguais a qualquer pessoa que não possui características “limitadoras”, sendo objetivo da Educação Especial vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, Art. 1º, parágrafo 2º, da Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996).

O perfil das pessoas que ingressam nessas manifestações é diversificado, contendo desde um público da classe média, de jovens, de idosos, e até outros grupos sociais que estão protestando ativamente em muitos países. Uma determinante das lutas é a falta de confiança e desilusão com as políticas governamentais e a seletividade do sistema econômico e mercado de trabalho.

As leis que norteiam a inclusão e que garantem as pessoas com deficiência possibilitam que todos tenham seus direitos próprios justamente para que possa se igualar perante a sociedade, sem distinção, promovendo uma vida mais justa, garantindo ensino, acessibilidade e inclusão no mercado de trabalho, uma vez que é dever do Estado a garantia de “Igualdade de condição para acesso e permanência na escola” de todos os cidadãos, conforme Art. 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), combinado com o inciso VII, que estipula a “garantia de padrão de qualidade” no ensino.

As ações de inclusão na sociedade têm como objetivo possibilitar que as pessoas com deficiência tenham o acesso a uma vida social, econômica e política, que desfrutem de seus direitos como um indivíduo normal. Assim, a Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996) entende a educação especial como “[...] a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (*caput* do art. 58).

A educação inclusiva tem obrigação legal de acolher todos, sem exceção, isso envolve inclusão escolar, social, mercado de trabalho, direitos à saúde, entre outros. A inclusão também atua para potencializar os processos de igualdade perante os direitos humanos. Nesse sentido, O art. 59, inciso I, da Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996), estabelece que os sistemas de ensino têm a obrigação de garantir “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Os processos de inclusão é também uma conquista de força para se alcançar a igualdade entre ambas as pessoas, sem fazer distinção. Entendido que, esse processo é um direito de extrema importância, sendo primordiais para a inserção desse grupo no meio social.

A inclusão na legislação educacional dos direitos da pessoa com deficiência vislumbra a possibilidade de uma sociedade na qual todos os indivíduos possam ser iguais. Tentando assim, que elas possam estar no mesmo nível de convívio, contornando os limites em relação a locomoção e suas outras limitações.

Os órgãos públicos devem fazer o papel de garantia de ensino na mesma qualidade, capacitações e inclusão profissional de mesmo nível que os

demais que não têm limitações. Sendo assim, é garantido que a educação tenha como finalidade a construção de “condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins” (art. 59, inciso IV, da Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996). Os direitos básicos devem ser fornecidos e as leis devem ser cumpridas, visto que a inclusão funciona como um degrau de acolhimento da pessoa com deficiência.

O direito ao trabalho e à educação das pessoas com deficiência é garantido pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Para conferir cumprimento às disposições constitucionais referentes à integração da pessoa com deficiência, vigora, desde 1989, a Lei n. 7.853, com destaque para o § 2º, Art. 1º, ao dispor que:

As normas dessa lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade (BRASIL, 1989).

Pelo exposto, entende-se que a inclusão ocorre quando um número de cidadãos se encaixa como participantes da vida social, adquirindo seus direitos de forma igual para serem mais bem inseridos dentro dos seus múltiplos direitos, proporcionando igual direito a todos.

A inserção da pessoa com deficiência em um cenário de acolhimento, respeito e vida social é de extrema importância para os processos de inclusão na sociedade. A educação especial funciona como uma bússola de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, social e ambiental.

## **5 EDUCAÇÃO, MERCADO E OS SURDOS**

A interação com a sociedade globalizada é uma característica marcante do ensino, o qual deve garantir a inserção dos estudantes no presente e prepará-lo para as demandas futuras. A gestora lamenta que exista atualmente uma “banalização da modalidade escrita, [a qual também] atinge o mercado”. Uma contradição, pois, se, por um lado, o mercado quer

profissionais qualificados e capazes de atender às demandas dos consumidores da atualidade, por outro, não está aberto e/ou disposto a retribuir financeiramente em proporção da sua formação.

É importante ressaltar que a pessoa com deficiência tem os mesmos direitos das demais, como condições oportunas de trabalho e uma remuneração de igual valor, recebendo uma formação em conformidade à dos demais empregados, de acordo com uma determinação legal expressa no Art. 4, do estatuto da pessoa com deficiência.

§ 2º A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor  
§ 4º A pessoa com deficiência tem direito à participação e ao acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais oferecidos pelo empregador, em igualdade de oportunidades com os demais empregados (BRASIL, 2015).

A diretora da instituição relata que o segmento que mais é receptivo aos formandos é o de “supermercados, e a preferência dos empresários é mais para nossos alunos surdos”. E, ainda, afirma que não há uma “procura, por empregadores, para trabalhar em lanchonete”, uma área na qual ela está tentando uma aproximação, visto o aumento de estabelecimentos na região.

A pesquisada 3, aluna do curso de atendente de lanchonete fornecido pelo Qualifica Bahia, em parceria com a instituição, avalia a formação em LIBRAS de maneira positiva, pois, em linhas gerais, a “oficina de LIBRAS está lhe auxiliando em como atender o surdo”, mesmo utilizando apenas o que aprendeu no curso, como: as saudações, expressões faciais e corporais.

Estou utilizando o que aprendi no curso as saudações, expressões faciais e corporais, mesmo sendo um pouquinho. Fiquei muito feliz com a oficina e por ser algo diferente em minha vida, mas sei que preciso aprender mais para melhorar a comunicação. Tento usar o mínimo que sei, como cumprimentar, expressar sorriso e tratar bem, cumprimentar e fazer expressões

As afirmações da pesquisada reforçam a ideia de que a formação para promover a acessibilidade da pessoa com surdez não exige necessariamente um conhecimento aprofundado da LIBRAS, uma vez que, em sua grande

maioria, as interações em determinados segmentos de mercado é limitada e exige conhecimentos restritos ao produto/serviço.

Uma perspectiva constatada pelas transformações no processo de qualificação profissional, o qual tem focado cada vez mais sobre a prática exercida. Um processo que só tende a aumentar e que vem derrubando barreiras com a valorização dos direitos dos surdos na sociedade.

O que se vislumbra é um ensino em conformidade com as mudanças da inclusão e que, ao mesmo tempo, esteja empenhado em suprir as necessidades básicas das pessoas com deficiência. Numa sociedade capitalista, o indivíduo deve produzir e consumir para ser visto como cidadão. Dessa forma, o trabalho tem papel fundamental como elemento significativo de autorrealização e autoestima, sendo que ele deve ser visto como uma fonte de satisfação na vida, além de, é claro, uma forma de proporcionar recursos materiais para sobrevivência.

Uma das grandes preocupações para a colocação de jovens no mercado de trabalho está relacionada às mudanças nas esferas de atuação do trabalhador, sua flexibilidade e adaptação às ações da empresa. Nesse contexto, é exigida da escola uma diversidade de profissionais, que possibilitem uma formação ampla e diversificada. Porém, essa necessidade se apresenta justamente como uma carência nesta entidade. A gestora relata que:

As nossas dificuldades são de ordem de pessoal. Precisaríamos ter duas Assistentes Sociais, duas Psicólogas, duas Fonos, duas Terapeutas Ocupacionais para trabalhar o jovem em suas dificuldades e mesmo só temos um profissional de cada. Como é o caso da T.O. que só atende um dia da semana. Nos falta a condição de arcar, porque nós não temos receita própria, por isso não podemos criar despesas e nossos profissionais são do Estado, alguns profissionais da prefeitura e tem o Projeto Viver que também nos ajuda e faz essa parceria com dois Fisioterapeutas

Assim, apesar das limitações financeiras, o desenvolvimento das ações formativas tem mantido o foco na inclusão dos estudantes na sociedade. E a formação inicial em LIBRAS tem se demonstrado importante para que a pessoa surda se sinta acolhida e possa interagir.

A busca por ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas inclusivas é em si a defesa dos direitos humanos fundamentais, pois a educação inclusiva

constitui um modelo educacional baseado nos conceitos de igualdade e diferença como valores indissociáveis e que muito tem a contribuir para um atendimento de excelência.

Nos relatos dos estudantes pesquisados, é possível perceber a importância que a LIBRAS passou a ocupar na vida de cada um a partir das formações, pois mesmo os que ainda não conseguiram concretizar seus conhecimentos no ambiente de trabalho destacam que estão procurando manter comunicação com pessoas surdas em outros contextos, como o religioso e educacional. O pesquisado 5 destaca:

Tento me comunicar através dos gestos e sinais que aprendi, me evoluiu como cidadão. Mas foi pouco a formação, porque até agora ninguém chamou para trabalhar em lanchonete. Tenho muito dificuldade, fico tentando me comunicar com os irmãos da igreja que é surdo, mas é difícil, professora, com o que sei é pouco

Um contexto de aprendizagem reforçado na fala da pesquisada 2, a qual explica que prática LIBRAS com “uma colega surda que está na mesma sala [...], mas tem hora que não consigo entender nada”. O despertar para a LIBRAS proporcionou nos estudantes um novo olhar sobre a pessoa surda e a necessidade de manter comunicação com elas.

Ao falarmos de valores e igualdade, reforça-se que a inclusão exige uma luta constante a cada contato, nova amizade, conversa, decisão no sentido de favorecer o bem para todos. A base da luta é reconhecida pela Constituição de 1988, ao estabelecer como obrigação do Estado “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inciso IV, CF/1998).

Na mesma diretriz, afirma-se que todos os sujeitos têm direitos e, portanto, para garantir sua sobrevivência, é indispensável a apropriação de conhecimentos socialmente produzidos, assegurando o seu pleno desenvolvimento por meio dos seus direitos garantidos. E, ainda, no artigo 205, a Constituição define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Com relação ao atendimento educacional especializado, temos um importante dever de criar possibilidades educacionais voltadas às suas

necessidades, favorecendo, assim, princípios que garantam condições e a permanência do indivíduo no ambiente escolar.

No artigo 206, inciso I, a Constituição estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

O contexto educacional está intrinsecamente ligado ao mundo do trabalho e do consumo, de tal maneira que as novas faces do conceito de mercado de trabalho requerem um público que tenha excelência em atender sua clientela, incluindo o sujeito surdo.

O sujeito surdo somente terá a sua cidadania plenamente atendida quando existir uma prática educacional de trabalho voltada para o entendimento da realidade social e dos direitos e das responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental da comunidade surda.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo versou sobre os aspectos históricos e sociais dos surdos, com ênfase nas correntes filosóficas e, em particular, no papel que a sociedade atribuía a eles. Foi feito um recorte histórico sobre o processo de socialização da pessoa surda, no qual ficou evidenciado que o reconhecimento dos direitos dos surdos e a valorização da LIBRAS como língua materna, para a formação cognitiva, representam uma longa trajetória de luta por direitos e reconhecimento da identidade da pessoa surda.

Apesar do avanço na legislação brasileira e do incentivo à capacitação, os pesquisados relataram que a inclusão de pessoas com deficiência no mercado ainda é tímida. Os relatos da gestora da instituição e dos estudantes demonstram que as maiores oportunidades são direcionadas a trabalhos de atendente.

Nesse contexto, a formação inicial em LIBRAS teve uma boa aceitação pelos pesquisados e foi reconhecida com um diferencial na busca por emprego. Mesmo com um período limitado de conteúdos e tempo de aprendizado, o despertar para a comunicação e expressão em LIBRAS fez com que os

estudantes se aproximassem da realidade de colegas surdos e desejassem ter acesso à formação complementar na Língua Brasileira de Sinais.

Por tudo, é possível concluir que a formação em LIBRAS favorece a aceitação das pessoas com deficiência e aproxima o mercado de trabalho das pessoas surdas. Isso porque a conquista da cidadania plena pela pessoa surda somente será possível quando o mercado de trabalho também estiver receptivo a ela.

Uma consequência positiva dessa dinâmica é a melhoria do atendimento da comunidade, por meio do investimento no auxílio à pessoa surda e do reconhecimento da importância da língua materna do sujeito, sua cultura e identidade, que se apresenta na sociedade contemporânea como um marco legal e legítimo.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. *Lei n. 13.146*, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. *Decreto n. 6.523*, de 31 de julho 2008. Regulamenta a Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e fixa normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC por telefone. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6523.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6523.htm). Acesso em: 09 abr. 2016.

BRASIL. Decreto Federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2005.

BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 24 abr. 2022.

BRASIL. *Lei n. 8.213*, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República;

Fabiana Pionório TÔRRES; Flaviane Maria Florêncio Monteiro SILVA; Pedro Pereira TENÓRIO;  
Ednaldo Ferreira TÔRRES

Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm). Acesso em: 8 jan. 2016.

BRASIL. *Lei n. 7.853*, de 24 de outubro de 1989. Apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm). Acesso em: 11 set. 22.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em: <http://inclusaoja.com.br/legislacao/>. Acesso em: 10 set. 22.

FREITAS, Elmo; COSTA, Verisnalda. Um olhar sobre a deficiência auditiva. *Cérebro Pedagógico* [online], [s.l.], 17 abr. 2011. Disponível em: <http://cerebropedagogico.blogspot.com.br/2011/04/pessoas-com-surdez.html>. Acesso em: 10 jun. 22.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. A prática fonoaudiológica frente às diferentes concepções de linguagem. *Revista Espaço, Instituto de Educação de Surdo*, [s.l.], v. 10, p. 30-40, 1998.

MESERLIAN, Kátia Tavares; VITALIANO, Célia Regina. Análise sobre a trajetória histórica da educação dos surdos. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 9.; ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 3., 2009, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: PUCPR, 2009. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3114\\_1617.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3114_1617.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.

SILVA, Claudionir Borges da. *Cenário armado, objetos situados: o ensino de geografia na educação de surdos*. 2003. 244f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3638/000390803.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 jan. 2022.